



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº. 5038 DE 02 DE OUTUBRO 2017.**

“Altera membro da Comissão Especial de Avaliação do art. 5º da Lei municipal n.º 3.123 de 30 de junho de 2005, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a Comissão Especial de Avaliação, prevista no do art. 5º da Lei municipal n.º 3.123 de 30 de junho de 2005, para analisar, divulgar, integrar, fiscalizar e congregiar esforços do serviço público e da iniciativa privada, ligados ao fortalecimento, expansão e modernização de empreendimentos industriais, comerciais, agrícolas e de prestação de serviços no município de Mondaí;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Especial de Avaliação, prevista no art. 5º da Lei municipal n.º 3.123 de 30 de junho de 2005, para o mandato de 02 (dois) anos, os abaixo designados:

I – Representantes do Poder Executivo:

MARCOS FELIPE DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento;  
JERRY ALBERTI – Assessor Jurídico;  
ADRIEL DIOGO LUNKES - funcionário de provimento efetivo;  
FABIO JUNIOR BLANK - funcionário de provimento efetivo.

II – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Mondaí:

JOSÉ NESTOR SCHUH – membro efetivo;  
LEANDRO LAERTE FIGLESKI – membro suplente.

III – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mondaí:

EDON LENZ – membro efetivo;  
FLÁVIO ZANG – membro suplente.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MONDAÍ**

**Parágrafo único:** A presidência da comissão será exercida pelo Sr. MARCOS FELIPE DA SILVA.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.986, de 13 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Mondaí, (SC), 02 de outubro de 2017.



**VALDIR RUBERT**  
Prefeito Municipal



**ELISEU BOHN**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

